



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 05, DE 10 JANEIRO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o constante dos autos do Processo nº 23282.007067/2021-94, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a coordenação do primeiro, para comporem o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Representação	Membros	SIAPE
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação	Daniel Silva Alves (Coordenador)	3240695
Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável	Francisco Olímpio Moura Carneiro	1148304
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas	José Weyne de Freitas Sousa	1043606
Instituto de Ciências Exatas e da Natureza	Jobert Fernando Sobczak	1972872
Instituto de Ciências da Saúde	Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete	3128965
Instituto de Linguagens e Literaturas	Tiago Martins da Cunha	2130632
Instituto de Humanidades	Joserlene Lima Pinheiro	1180453
Instituto de Humanidades e Letras/Malês	-	
Instituto de Desenvolvimento Rural	Luís Gustavo Chave da Silva	2034373
Instituto de Educação à Distância	Rafael de Brito Cipriano	2216584
Representante técnico administrativo em educação (TAE)	Raíssa Mesquita Braga	3285435

Art. 2º Os objetivos propostos para o NIT são aqueles previstos na Resolução Ad Referendum CONSEPE nº 17, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 118, de 27 de abril de 2022.

PROF. ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 10/01/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0597280** e o código CRC **282C6B89**.
